



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 001/CIB/2025**

Aprova a solicitação de Repasse Excepcional de Teto MAC (Portaria GM/MS nº 6.426/2024) do Município de Bombinhas, considerando que o Município foi contemplado com o recurso financeiro excepcional do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, repasse em parcela única.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o OFICIO 02 – SMSS Bombinhas, 07 de janeiro de 2025.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de Repasse Excepcional de Teto MAC (Portaria GM/MS nº 6.426/2024) do Município de Bombinhas, considerando que o Município foi contemplado com o recurso financeiro excepcional do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, repasse em parcela única.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **256EQNY3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/01/2025 às 20:05:02  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/01/2025 às 19:04:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMjU2RVFOWTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **256EQNY3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Bombinhas, 07 de janeiro de 2025

**OFICIO 02 – SMSS**

**DE:** Secretaria de Saúde e Saneamento

**PARA:**

**À Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC)**

**A/C: Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina**

**E-mail: cib@saude.sc.gov.br**

**Assunto:** Solicitação de Deliberação – Repasse Excepcional de Teto MAC (Portaria GM/MS nº 6.426/2024)

Prezados(as) Senhores(as),

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024**, o município de Bombinhas foi contemplado com o recurso financeiro excepcional do **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada**, disponibilizado pelo Ministério da Saúde em parcela única.

De acordo com o disposto no artigo 4º da referida Portaria, as transferências dos recursos financeiros estão condicionadas ao envio das Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), aprovando os valores atribuídos ao nosso município.

Sendo assim, solicitamos a deliberação pela CIB/SC para a efetivação do repasse dos valores destinados ao Município de Bombinhas, conforme orientações estabelecidas.

Reforçamos o compromisso do município em utilizar os recursos de maneira responsável e dentro da tipologia estabelecida, garantindo que sejam destinados ao custeio de ações e serviços de média e alta complexidade em saúde, priorizando a manutenção da unidade e a atenção à população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e aguardamos retorno célere para viabilizar o envio da documentação pertinente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Vanessa Dalcina Pinheiro de Almeida  
Secretária de Saúde





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D90R5LZ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANESA DALCINA PINHEIRO DE ALMEIDA** (CPF: 040.XXX.099-XX) em 07/01/2025 às 14:57:21

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/09/2024 - 13:25:19 e válido até 06/09/2025 - 13:25:19.

(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfRDkwUjVMWjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **D90R5LZ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.